

ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 01 DE JULHO DE 2019.

Presidência do vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues.

Às dezenove horas e vinte, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (MDB), Denílson Augusto do Nascimento (PDT), Evair Messias Pereira (PSC), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Helio Justino dos Santos (PR), Márcio Domingues Andrade (PDT), Reginaldo Marques dos Santos (MDB), e Wellington dos Reis dos Santos (MDB). Antes de iniciar o pequeno expediente o Presidente cumprimentou todos os presentes, aos ouvintes da rádio difusora e aos que acompanham a sessão pelas redes sociais. Em seguida foi aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE com a seguinte pauta: Informado pelo Presidente: 1** - que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a votação do projeto de lei nº 07/2019 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020 e dá outras providências”; **2** - que foi apresentada emenda modificativa de autoria do Plenário em relação à modificação da taxa de iluminação pública para emenda impositiva referente a 1,2% da Receita Corrente Líquida do exercício anterior. Em seguida comunicou aos presentes nesta sessão que a mesma é exclusiva para votação da LDO/2020, e que há outros projetos de leis em trâmite, os quais estão com as comissões permanentes da Câmara, os quais estão sendo analisados e como não foram protocolados com pedido de urgência, as proposições ainda estão sendo analisadas. Informou ainda, que a próxima reunião ordinária do dia 08/07 também será exclusiva para votação da prestação de contas do município – exercício 2017. Enfatizou acreditar que a população presente nesta sessão, sejam os servidores que tem interesse nos projetos em trâmite, e por isso, esclarece que os mesmos estão com as comissões para análise, pois, são projetos que exigem muitos detalhes em suas verificações, os quais somente serão colocados em pauta na terceira reunião ordinária de julho, pois, seguindo o Regimento Interno da Câmara, quando as sessões são exclusivas para votação da LDO e para aprovação de contas, a sessão não pode contar com assuntos diferentes. Presente na reunião o Sr. Antonio Rivelino Barbosa, presidente do SINDISFOR o qual pediu a palavra para falar sobre os projetos. Esclarecidos pelo Presidente que por esta sessão ser exclusiva, somente a palavra seria concedida na terceira reunião de julho em que os projetos serão votados e que para isso, o Sr. Rivelino poderia se inscrever na secretaria da Câmara com antecedência. Deixou claro que na última reunião ordinária de junho, avisou que tanto esta sessão como a segunda do mês de julho seriam exclusivas. Tendo o Sr. Rivelino solicitado fosse verificada a possibilidade de agendar reunião extraordinária para votarem as proposições. Respondido pelo Presidente que irá depender somente das comissões, as quais se analisarem os projetos e entenderem ser viável a realização de reunião extraordinária, com certeza a mesma será convocada. Sugeriu que após esta sessão os vereadores pudessem se reunir com o presidente do SINDISFOR para conversarem sobre o assunto, tendo concordância de todos. Instalado o **GRANDE EXPEDIENTE, O PRESIDENTE**, concedeu a cada vereador cinco minutos para falar sobre a votação da LDO/2020. Após falou o vereador **EVAIR MESSIAS PEREIRA**, cumprimentou todos os presentes e os ouvintes da rádio difusora e os acompanham a reunião pelas redes sociais. Disse que a emenda modificativa já foi elaborada. Que foi realizada audiência pública para que as pessoas da comunidade que tivesse alguma sugestão pudessem apresentá-la, mas, infelizmente a adesão da população foi muito pequena, como sempre ocorreu. Ao final disse que aguardaria a votação da proposição. No uso da palavra o **VEREADOR MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE**, esclareceu que os vereadores não comungam com a idéia do prefeito em relação a estabelecer no município a taxa de iluminação pública. Relatou que o prefeito citou na lei de diretrizes orçamentárias de 2019 esta questão, e os vereadores retiraram item referente a regulamentação da contribuição da iluminação pública. Que novamente para a LDO/2020 estão fazendo esta retirada porque a Câmara não concorda com esta questão de cobrar iluminação pública dos munícipes. Enfatizou que a Câmara está do lado do povo para que não seja instalada esta contribuição com taxa de iluminação pública que o prefeito quer instalar. Sobre a emenda impositiva, disse que o intuito é trazer benefício para a população, inclusive não poderia deixar de citar a realização de cirurgias eletivas com recurso que a Câmara se dispôs em colocar no orçamento para que isso acontecesse. Também foi colocado no orçamento recurso para a implantação de apostila de método de ensino, usadas atualmente. Lembrando que são recursos que os nove vereadores colocaram emendas no orçamento do município, garantindo desta forma, as cirurgias para o povo e também a apostila, sendo este um compromisso dos nove vereadores com a população para a melhoria da educação e da saúde, visando atender quem mais precisa. Em seguida falou o **VEREADOR DENILSON AUGUSTO NASCIMENTO** frisando que esta reunião é exclusiva para a aprovação da LDO. Que infelizmente estiverem presentes nesta sessão alguns servidores, tendo o vereador entendido que talvez quisesse inclusive fazer uso da palavra para dizer em relação aos demais projetos em trâmite, mas, os vereadores têm que seguir o Regimento Interno da Câmara, tendo sido inclusive falado na reunião anterior que esta sessão seria exclusiva. Solicitou que os servidores que estiverem presentes na Casa

entendam a situação, pois, não é por maldade, nem por falta de vontade dos vereadores. Falou sobre a elaboração da emenda modificativa e sobre a realização de audiência pública para colher sugestões para a LDO/2020, mas, infelizmente a população não compareceu. Disse que esperava a presença do povo, de algumas pessoas, e de algumas lideranças para apresentar novas idéias, porém, não houve a participação da comunidade. Após o vereador **REGINALDO MARQUES**, após cumprimentar todos informou que aguardaria a votação do projeto. O vereador **GABRIEL LOURENÇO DE QUEIROZ**, cumprimentou todos, e informou ser a favor do projeto e que iria aguardar a votação. Após o vereador **WELINGTON DOS REIS DOS SANTOS** comentou apenas que aguardaria a votação da proposição. No uso da palavra o vereador **DANILO JUNIOR DE OLIVEIRA** iniciou sua fala pedindo a compreensão dos servidores que vieram a esta Casa e também da população que ouve e acompanha esta sessão, no sentido de que o Regimento Interno desta Casa estabelecer que para a aprovação da LDO a sessão deve ser pauta exclusiva. Relatou que consultou o assessor jurídico da Câmara se o Presidente poderia abrir exceção, e a resposta foi negativa, pois, os vereadores têm que seguir o Regimento Interno. Deixou claro que não é má vontade dos mesmos, principalmente por parte do Presidente, e por isso, gostaria de pedir a compreensão se todos. Aproveitou a oportunidade para questionar aos colegas se após esta sessão as comissões poderiam se reunir para se debruçarem sobre os projetos. Do contrário sugeriu que a reunião de comissões ocorresse na quarta feira dia 03/07 às 19:00 horas no plenarinho. Tendo os demais vereadores concordado. Em relação do projeto de lei nº 07 de 15/04/2019 – LDO/2020, relatou que foi apresentada emenda modificativa retirando a regulamentação da contribuição da iluminação pública por entenderem que a comunidade de Fortaleza já paga bastante impostos e não querem que o executivo possa vir a criar mais uma contribuição para que a comunidade possa vir a sofrer com este pagamento. Disse que são sabedores que no município de Passos há algum tempo foi instituída esta contribuição e através de lei municipal também foi regulamentada e retirada, tendo em vista onerar àquela comunidade. Relatou que os vereadores não querem isso para Fortaleza que em 2018 retiraram esta determinação, esta possibilidade da lei de diretrizes orçamentárias, da mesma forma não concordam com esta criação para o exercício de 2020. Comentou que a comunidade de Fortaleza já paga diversos impostos tanto federais quanto estaduais, citou alguns itens que o povo adquire e que pagam os impostos e disse acreditar que o poder público deve sim administrar estes impostos para serem revertidos em melhorias. Em relação a colocação da emenda modificativa, disse que isso ocorreu prevendo a questão da emenda impositiva de 1,2% da receita corrente líquida do exercício anterior para que os vereadores possam também destinar recursos a população. Reforçou sobre emenda impositiva dos vereadores, destinadas a educação e a saúde. Relatou que se foi possível concluir a realização das cirurgias eletivas foi porque os vereadores puderam contribuir com esta emenda direcionando os recursos necessários para tal, da mesma forma emenda para aquisição de apostila que irá contribuir muito no processo de ensino e aprendizagem melhorando a educação do município. Relatou que a educação é um processo que tem um percurso de aprendizagem e que as pesquisas e resultados não irão aparecer em curto prazo, porém, acredita que em médio a longo prazo o município terá uma educação de melhor qualidade visando formar cidadãos críticos na sociedade. Disse acreditar que a educação transforma vidas, que através da mesma a comunidade irá superar os desafios e obstáculos na questão econômica, na falta de emprego que não só atinge Fortaleza de Minas, mas, o Estado e o país. Disse que torce e pede a Deus para melhorar a economia do país para que possam ser retomados o desenvolvimento e a geração de empregos e que a comunidade possa se beneficiar com os frutos desta semente que está sendo plantada. Informou que através da LDO estão cuidando do povo fortalezense, que em 2019 haverá aprovação da LOA que é outra peça muito importante para o planejamento do município. Convidou a população e sociedade civil organizada para participar da audiência pública promovida pelo executivo e também da Câmara. Falou da importância da participação da comunidade, tendo em vista, a mesma saber das necessidades maiores que tem. Ao final pediu mais uma vez a compreensão dos servidores que estiveram nesta Casa, pois, em 03/07 os vereadores darão encaminhamento nos projetos que se encontram nesta Casa tendo em vista realização de reunião das comissões, lembrando que os projetos não vieram com pedido de urgência, mas, que os vereadores entendem e são sensíveis a urgência, e a necessidade de votação deste projeto. Em seguida falou o vereador **HELIO JUSTINO DOS SANTOS**, relatou que se a intenção é cobrar impostos sobre a iluminação pública da população, entende que o melhor seria cobrar da COPASA, uma vez que esta empresa só arrecada impostos do município e não ajuda com nada. Ao final disse que se os colegas entendessem que o mesmo estivesse errado podiam lhe corrigir, e falou que iria aguardar pela votação do projeto de lei. Antes de passar para a ordem do dia **O PRESIDENTE** solicitou as comissões que se organizassem para analisar os projetos em trâmite e posteriormente serem colocados em votação, porque as vezes a população se revolta e acha que são os vereadores que não querem votar, mas, não é isso, a questão é que existe Regimento Interno a ser seguido e se abrisse exceção, daí não seria pauta exclusiva. Em relação ao fato de os servidores presentes terem achado ruim sobre não votar os projetos, o Presidente disse que não irá se manifestar, porque se acharam ruim, é porque não acompanham as reuniões da Câmara, não ouviram a última sessão, ou

foram mal informados, pois, como Presidente já deixou convocado que esta sessão seria exclusiva para a votação da LDO. Enfatizou que deve verificar o que significa a lei, pois, os vereadores estão nesta Casa para seguir o que as mesmas determinam. Ao final reafirmou seu pedido as comissões para que se reúnam e decidam sobre estes projetos, lembrando que se o povo buscasse mais informações sobre o que rege a lei, talvez não teria acontecido o que ocorreu nesta reunião. Pediu a palavra o vereador Reginaldo Marques relatando que evita de falar certas coisas por que é o tipo de pessoal que fala o que é real. Disse que isso é uma nítida demonstração que o trabalho que os vereadores fazem nesta Casa só é de interesse da população, quando é de interesse próprio de cada pessoa, pois, se o povo acompanhasse o serviço que os vereadores fazem na Câmara durante os doze meses, teriam ouvido na rádio a convocação de pauta exclusiva para a primeira e segunda reunião ordinária de julho. Disse que está falando desta forma, porque o povo não participa presencialmente das sessões, apesar de a Câmara estar sempre com as portas abertas para a população em todas as reuniões. Dito pelo Presidente que não só nas reuniões, mas em todos os setores, tanto do executivo quanto do legislativo, a intenção não é agir para prejudicar as pessoas, e que as vezes acontece algum equívoco ou erro, mas, isso é humano. Salientou que não fazem nada para prejudicar ninguém e disse que se o povo tivesse acompanhando principalmente o que rege a lei talvez não acontecesse o que ocorreu. Com a palavra o vereador Evair Pereira firmou que tudo acontece no tempo certo. Ato contínuo comentou sobre fala do vereador Helio Justino, em relação a fala sobre a COPASA, disse ter achado interessante e que o prefeito deveria estudar a possibilidade, pois, da mesma forma que a energia elétrica é essencial para todos, a água também é, então, deveria criar projeto de lei para dar contribuição para a população, até como incentivo, se o cidadão conseguir atingir uma meta (gastar o mínimo), a administração efetue o pagamento. O vereador disse acreditar que isso não irá custar muito aos cofres públicos e que seria uma boa ajuda além de um incentivo para que se gaste menos água. Fez uso da palavra o vereador Helio Justino dizendo que gostaria ficasse claro para o colega Evair Pereira, que quando aprovaram a lei referente a COPASA, a mesma foi mal elaborada porque a empresa pega o dinheiro do povo e leva embora. Esclarecendo o vereador Evair disse que esta lei foi uma concessão de trinta anos, e que lembra que isso ocorreu há duas gestões, que não tinham muita opção, ou a prefeitura assumia para fazer pelo SAAE, inclusive os vereadores da época visitaram a cidade de São João Batista do Glória para verificar como funcionava naquele município, ao final, foi verificado que a melhor opção seria a COPASA. Tendo ao final dito que a idéia do vereador Helio é ótima. Não havendo mais assuntos para o grande expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE PAUTA:** Votação da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 07/2019 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências". **Aprovada por unanimidade.** Votação em turno único do Projeto de Lei nº 07 de 15/04/19 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências". **Aprovado por unanimidade em única votação.** Não havendo mais nada a tratar o Presidente convoca para a octogésima quarta reunião ordinária da terceira sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura, a realizar-se no dia 08 de junho de 2019, às dezenove horas na Câmara Municipal, exclusiva para votação da Prestação de Contas do Município exercício-2017. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.
